

MATRÍCULA
-2.723-

FOLHA
-01-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Miriam Reis Costa *ff* Pedro Vieira Netto
Oficial do Registro de Imóveis Substituto

Três Lagoas - Mato Grosso do Sul
LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Rua Paranaíba, 603 - Fone: 521-2247 - TRÊS LAGOAS - MATO GROSSO DO SUL

IMÓVEL:- Lotes de terrenos sob números 07(sete), 06(seis) e 08(oito), da Quadra número 12(doze), situados no loteamento denominado "Jardim - Brasília", na segunda zona suburbana desta cidade, com a área conjunta de 937,50 metros quadrados, medindo, cada lote, 12,50 metros de frente para a rua "A", por 25,00 metros da frente aos fundos, onde confinam com o lote nº.09, pertencente a proprietária, limitando-se pelo lado esquerdo, com o lote nº.05, pertencente a proprietária e lado direito, com a rua "J", cuja descrição é feita da rua acima citada, olhando para o lote; sem benfeitorias.- Registro Anterior:-R.1/M.2.418, livro 2-L fls.121, deste CRI.- Proprietária:- FLOMAR-ASSESSORIA IMOBILIÁRIA S/C-LTDA., com sede na rua Itália, nº.321, Bairro Castelo, em Campinas, Estado de São Paulo. Data:- 12 de abril de 1977. Dou fé. O Oficial Substituto *[Assinatura]*

R.01/M.2.723 - Em 12 de abril de 1977 - Compra e Venda -

FLOMAR-ASSESSORIA IMOBILIÁRIA S/C LTDA., com sede na Rua - Itália, nº.321-Bairro Castelo, em Campinas, Estado de São Paulo, vendeu a ANGELO BATISTA NETO, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade, na rua 2 de Julho, nº.927, - CPF nº.008.010.971-34, por escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato desta comarca, em data de 23 de março de 1977, livro 182, folhas 145, pela importância de Cr\$.10.00,00, o imóvel objeto da presente matrícula.- Dou fé. O Ofic. Subste. *[Assinatura]*

AV.02/M.2.723 - Em 22 de julho de 1985 - RETIFICAÇÃO -

De acordo com requerimento firmado pelo proprietário e - termos de anuência anexos, foi requerida a presente averbação, no sentido de ficar constando que, em virtude de alterações havidas no loteamento "Jardim Brasília", conforme processo nº.2.744/82, aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade, para adequá-lo ao traçado urbanístico da cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, passou a constituir-se do lote sob nº.14(quatorze), da supra citada quadra, com a área total de 1.577,55 metros quadrados, medindo 22,30 metros de frente, para a Rua Manoel Jorge; 22,389 metros nos fundos, com terrenos de quem de direito; 71,74 metros, de um lado, com o lote nº.10, de Maria - Inês Alves de Souza, lote nº.09, de José Luiz Alves de Souza e lotes ns 07 e 08, de Florindo Pilhalarme e, de outro lado, com 69,745 metros, - limitando com os lotes nºs.03,04 e 05, também de Florindo Pilhalarme; - sendo que desta área o proprietário(R.01), Sr. Angelo Batista Neto, - possui apenas a área de 1.108,80 metros quadrados, em comum com o Sr. - José Mariano dos Santos, que é proprietário de 468,75 metros quadrados conforme R.01/M.2.705.- Dou fé. O Oficial Substituto *[Assinatura]*

R.03/M.2.723.- Em 23 de Abril de 1992.- PARTILHA

Do Formal de Partilha, datado de 05 de Dezembro de - 1990, extraído dos autos 081/90 de Inventário, expedido pelo Escrivão do 1º Ofício Cível desta Comarca, dos bens deixados por Elma Garcia - Lata Batista, falecida em 09-02-1990, assinado pelo Dr. Julio Donizeti Loenert, M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, consta que por sentença de 18-10-1990, que transitou em julgado, foi homologada a partilha nos termos da qual o imóvel constante desta matrícula, foi atribuído da seguinte forma: 1/3 para cada um dos herdeiros - a)-ANGELA MARIA BATISTA SOBRINHO, brasileira, professora, portadora do RG.nº.003.917.SSP/MS, e inscrita no CPF-MF.nº.080.710.417-04, casa da no regime de comunhão universal de bens com REGINALDO DA SILVA SOBRINHO, brasileiro, construtor, portador do RG.nº.107.492-SSP/MT, e - CPF-MF.nº.080.710.471-04, ambos, residentes e domiciliados à rua João de Almeida Barros nº.1341 nesta cidade; b)-MARIA AMÉLIA BATISTA TRANNIN, brasileira, professora, portadora do RG.nº.054.541-SSP/MS, e do CPF-MF.nº.465.865.201-34, casada no regime de comunhão universal de bens com o Sr.AFONSO RAMOS TRANNIN, brasileiro, especialista em educação, portador do CPF-MF.nº.110.905.961-20, residentes e domiciliados - nesta cidade, à rua Dr.Munir Thomé, nº.927; c)-ROSÂNGELA MARIA BATISTA LACERDA, brasileira, especialista em educação, portadora do RG.nº.

"Continua no verso"

080.841-SSP/MS. inscrita no CPF-MF.nº.337.800.301-44, casada no regime de comunhão parcial de bens com DAVID ALVES DUARTE LACERDA, brasileiro, - funcionário público estadual, portador do RG.nº.14.362.322-SSP/SP, e do CPF-MF.nº.233.711.619-00, residentes e domiciliados à rua Dr.Munir Thomé 927, nesta cidade, no valor de Cr\$45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros).-Pagou o ITBI pelo DAR 1495515, datado de 28-06-91.-Constam quitações com as Fazendas Públicas.-Dou fé. Emolumentos: Cr\$23.764,00 do registro e tabela V.-Oficial Substituta Priscila Kelly da Silva Neto.

AV.04/M.2.723- Em 07 de fevereiro de 2003. Mudança de estado civil

Por certidão de casamento expedida pelo Cartório do 2º Ofício - Registro Civil, desta Comarca, nos termos 2489, f. 69, do Livro B-50, datada de 19 de dezembro de 2002, onde no verso foi averbado o Divórcio Direto, conforme sentença proferida pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr Júlio Donizeti Loenert, expedido nos autos número 247/93, e que transitou em julgado em 14/09/93, e que a divorciada voltará a usar o nome de solteira, ou seja, Sra. Rosângela Maria Batista, cujo mandado foi expedido em 19/11/93; faz-se a presente averbação para constar a mudança do estado civil da proprietária para divorciada. Emolumentos: R\$21,06 da av, R\$8,10 da tab J e R\$0,63 p/ FUNJEC. Eu, Yone Domingos Silva Vilas Boas Matuf, aux extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Oficial/Escrevente autorizada Priscila Kelly da Silva Neto.

R.05/M.2.723 - Protocolo:- 176.932 em 19/12/2013. - Penhora. - Em cumprimento ao mandado de avaliação, depósito, intimação e registro n. 021.2013/021088-0, datado de 05 de dezembro de 2013, extraído dos autos de ação de execução fiscal n. 0003999-39.2010.8.12.0021, em que Município de Três Lagoas/MS move contra Angela Maria Batista Sobrinho, expedido pelo Cartório da Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos desta Comarca de Três Lagoas/MS, assinado digitalmente pela chefe de cartório Sandra Emiko Arakaki, de ordem da MMA. Juíza de Direito da respectiva Vara Dra. Aline Beatriz de Oliveira Lacerda, procedo ao registro da penhora sobre a parte ideal pertencente à executada, no imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da ação no valor de R\$ 3.330,65 (três mil, trezentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), e de acordo com termo de penhora, datado de 05 de dezembro de 2013, devidamente assinado pela MMA. Juíza Supramencionada, ficou como depositária a executada. Emolumentos: Isento para ente público. Selo digital n. AGH90288-884 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Eu, Priscila Kelly da Silva Neto, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Glenda M. dos Santos Costa, auxiliar extrajudicial, conferi: Dou fé. Três Lagoas/MS, 30 de dezembro de 2013. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - Priscila Kelly da Silva Neto.

Av.06/M.2.723.- Protocolo:-181.778 em 10/07/2014.- Ação de Execução de Título Extrajudicial.- Pelo requerimento, datado de 24 de junho de 2014, a requerente Marlano & Ferreira Comércio de Perfumes Ltda, no processo extraído da Certidão datada de 27 de junho de 2014, autos n. 0005835-09.2014.8.26.0024, em que figura como exequente Marlano & Ferreira Comércio de Perfumes Ltda., e como executada Ângela Maria Batista Sobrinho, expedido pelo Cartório da 1ª Vara do Foro de Andradina, assinado digitalmente pela funcionária Eliana Fonzar, faz-se a presente averbação para constar a existência da ação de execução de título extrajudicial, nos termos do Art. 615-A do CPC, em nome da executada supramencionada, sendo atribuída a causa o valor de R\$ 49.661,23 (quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos). Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJEC 10% R\$ 4,40; FUNJEC 3% R\$ 1,32; FUNADEP 6% R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76. Selo digital n. AHT95607-009 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Eu, Priscila Kelly da Silva Neto, auxiliar extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 24 de julho de 2014. Oficial/Substituto/Escrevente autorizado. - Priscila Kelly da Silva Neto.

- CONTINUA NA FOLHA 02 -


 Miriam Reis Costa
 Oficial do Registro de Imóveis

 FONE: (67) 3521-6291 - FAX: (67) 3521-2247
 AV. ANTONIO TRAJANO, 1320 - CEP 79601-003 - TRÊS LAGOAS-MS

TRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL
 LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Av.07/M.2.723. - Prenotação: - 187.028 em 04/03/2015. - Penhora: - Pela certidão de inteiro teor do ato, datada de 11 de fevereiro de 2015, extraída dos autos de ação Carta Precatória n. 0005823-91.2014.8.12.0021, em que **Marlano & Ferrelra Comércio de Perfumes Ltda** move contra **Angela Maria Batista Sobrinho**, expedida pelo Cartório da 3ª Vara Cível, desta Comarca de Três Lagoas/MS, devidamente assinado digitalmente pela chefe de cartório **Magnalda Aparecida Bueno**, **procedo à averbação da penhora sobre parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do art. 659, § 4º do CPC**, sendo atribuído à causa o valor de: R\$ 49.661,23 (quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), e conforme termo de penhora, datado de 11 de fevereiro de 2015, devidamente assinado digitalmente, pela chefe do respectivo cartório supramencionado, ficou como depositaria a executada. Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNJECC 5%: R\$ 2,20. FUNADEP 6%: R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,76. Selo digital n. AJB61523-604. Eu, **Guilherme Augusto Mantovani de Souza**, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, **Kelsen Laura Mosciaro Dias**, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. **Três Lagoas/MS, 13 de março de 2015.** Oficial/Substituto/Escrevente autorizado. *Guilherme Augusto Mantovani de Souza*

Av.08/M.2.723. - Prenotação: - 189.063 em 16/06/2015. - Penhora: - Pela certidão para averbação de penhora datada de 03 de junho de 2015, extraída dos autos de ação cumprimento de sentença - inadimplemento n. 3004960-22.2013.8.26.0024, em que **Antonio Nicolau Youssef e outros** move contra **Glauce Batista Sobrinho e outro**, expedida pelo Cartório da 2ª Vara Cível, da Comarca de Andradina/SP, devidamente assinado digitalmente pelo Escrivão Judicial II, **Newton Castanheira Pedroza**, **procedo à averbação da penhora sobre parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do art. 659, § 4º do CPC**, sendo atribuído à causa o valor de: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), e ficou como depositaria a executada **Ângela Maria Batista Sobrinho**. Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNJECC 5%: R\$ 2,20. FUNADEP 6%: R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40. Selo digital n. AJO54753-008. Eu, **Guilherme Augusto Mantovani de Souza**, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, **Sabrina de Lima Valim**, escrevente de registro, conferi. Dou fé. **Três Lagoas/MS, 19 de junho de 2015.** Oficial/Substituto/Escrevente autorizado. *Miriam Reis Costa*

EMOLUMENTOS...:	R\$	27,55
FUNJECC 5%...:	R\$	1,45
FUNJECC 10%...:	R\$	2,90
FUNADEP 6%...:	R\$	1,74
FUNDE-PGE 4%...:	R\$	1,16
FEADMP 10%...:	R\$	2,90
SELOS.....:	R\$	1,50
TOTAL.....:	R\$	39,20

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a matrícula original de n. **2723** e que, nos termos do disposto artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. **Três Lagoas, MS, em 06 de novembro de 2018.** SELO nº AAX67090-733-NOR.

Oficial do Registro / Substituto / Escrevente

 Acesse o site <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para visualizar a autenticidade desta certidão.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

